



DECRETO Nº 32.127/2018

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III; Lei Municipal nº 3.252/2017, do Orçamento Geral, e no uso das atribuições que lhes são conferidas,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.244.0008.2031 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	151	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL: 08.244.0008.2031 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 200.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390480000	151	1.000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de maio de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária